

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 001/2026

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de obras de calçamento nas vias públicas denominadas Rua D e Rua C, iniciando-se nas proximidades da baía de cavalos do Sr. Rodolfo até a residência da Sra. Sandra Tostes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das precárias condições de trafegabilidade do referido trecho, que, em períodos de chuva, torna-se difícil acesso, causando transtornos aos moradores, pedestres e motoristas. A ausência de pavimentação contribui para o acúmulo de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, prejudicando a qualidade de vida da população local.

A execução do calçamento proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, garantindo maior segurança no deslocamento de veículos e pedestres, além de contribuir para a valorização dos imóveis, a preservação das vias públicas e melhores condições de acesso aos serviços essenciais.

Diante do exposto, solicita-se atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante obra, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores, promovendo dignidade, bem-estar e desenvolvimento para os moradores da localidade.

Bias Fortes, 21 de janeiro de 2026.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

